

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2020

Processo Licitatório nº. 002/2020
Pregão Presencial nº. 002/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2020, firmado em 25 de Março de 2020, entre a **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** E A EMPRESA **FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.504.437/0001-50 como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para Acréscimo de Valor por Aumento de Quantitativo, no percentual de 16,66% (Dezesseis virgula dezesseis por cento) do valor original do contrato

Pelo presente instrumento de Aditamento, bilateral, o **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES**, devidamente qualificada no contrato original, e representada pela Secretária da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares, ao final identificada e assinado:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº. 024/2020, da lavra da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares, inserido nos autos;

CONSIDERANDO que as alterações qualitativas devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, o parecer opinativo da procuradoria geral do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização da **Sra.Silvana Cleide Souza da Silva**, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM com fundamento no art. 65 inc. I, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, **aditar** o CONTRATO Nº. 001/2020 relativo à **AQUISIÇÃO DE 18.000 KG (DEZOITO MIL QUILOS) DE PEIXE TIPO CASTANHA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESANDO 400G A 600G, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO DA SEMANA SANTA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, firmado em 25 de Março de 2020, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Ficam acrescidos ao objeto do contrato, o acréscimo no valor descritos na planilha de orçamento enviada pela Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, a partir de 08/04/2020 que representa 16,66% (Dezesseis vírgula dezesseis por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmares, 08 de Abril de 2020.

CONTRATANTE:

Silvana Cleide Souza da Silva
Portaria GP nº 179/2019
*Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania dos Palmares*

CONTRATADA:

FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA:
CNPJ: 03.504.437/0001-50
WILTON CAVALCANTI
CPF: 401.083.684-91
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____